



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.049 DE 03 DE Setembro DE 2018.

“Dispõe sobre substituição de membro na comissão que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 3.884, de 06 de outubro de 2017;

Considerando o retorno da servidora que se encontrava em tratamento médico, Sra. Maria Auxiliadora da Silva Garção,

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro designado através do Decreto nº 4.043/2018, constante no Art. 1º, servidora Vilma Vanete Sasso, pela servidora efetiva, Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.043, de 27 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de Setembro de 2018.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal